



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E ALEXANDRA DA SILVA  
LIMA, NA FORMA ABAIXO,:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 010/FMS/2022, Constitui objeto deste instrumento **de locação do imóvel situado na Rua Salomão Luiz Soares, nº16, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família USF - Alto da Igreja, através do Fundo Municipal de Saúde**, oriundo do **Processo N.º 010/FMS/2022, Processo Administrativo N.º 110/2022, Processo Licitatório N.º 038/FMS/2022, Dispensa N.º 002/FMS/2022** as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33**, através da **Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO, ALEXANDRA DA SILVA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF: 039.834.684-46, RG sob nº5.447.891 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua João José Alves nº186, Loteamento Ilha, Gleba III, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.580-874, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade **Dispensa n.º. 002/FMS/2022** têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 1275/2023**, oriunda da Fundo Municipal de Saúde parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 23 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de junho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, **Valor Inicial e Atual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **28 de junho 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1043/2023, datada de **18 de maio de 2023**, no valor de **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1271/23**, datada 22 de maio de 2023, oriunda da Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **28 de junho de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M. C. Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde  
PMCSA-Mat.22015

**CONTRATADA: ALEXANDRA DA SILVA LIMA**

Alexandra da Silva Lima

TESTEMUNHA:

CPF:

Rodrigo Bezerra  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265

824.621.864-68  
S.M. Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF:

Cleide Lima  
Coordenadora de Planejamento  
Mat. 23.263

SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

070.641.484-55

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2022, Processo Administrativo nº 110/FMS/2019, Processo Licitatório nº 038/FMS/2019, Dispensa nº 002/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **28 de Junho de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locadora:** **ALEXANDRA DA SILVA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF: 039.834.684-46, RG sob nº5.447.891 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua João José Alves nº186, Loteamento Ilha, Gleba III, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.580-874. **Valor total:** R\$ 36.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**16BEE61A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>